



**Relatório de Riscos e
Oportunidades Sociais,
Ambientais e Climáticas -
"Relatório *GRSAC*"
31 de Dezembro 2022**



Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. ESCOPO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS	2
3. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE DO GERENCIAMENTO DE RISCOS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	3
4. PROCESSO DE REPORTE	5
5. CRITÉRIOS DE ASSEGURAÇÃO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	5
6. MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	6

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste documento é divulgar o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas ("Relatório GRSAC") das empresas pertencentes ao conglomerado prudencial liderado pela Nu Pagamentos S.A - Instituição de pagamentos (denominado simplesmente como "Nubank" neste documento), demonstrando estar adequada ao seu porte e à complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

Este documento foi preparado seguindo as instruções presentes na tabela GVR (Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático) obrigatória para as instituições enquadradas no segmento 3 (S3), em atendimento ao estabelecido no art. 3º, inciso I, da Resolução BCB nº 139, de 15/09/2021, e a padronização prevista na Instrução Normativa BCB nº 153, de 15/09/2021.

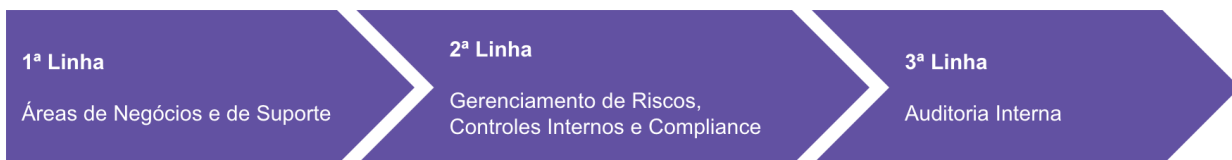
2. ESCOPO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Nubank considera a Gestão de Riscos um importante pilar da gestão estratégica da organização. A estrutura de gerenciamento de riscos, que também inclui o risco social, ambiental e climático ("Risco SAC"), permeia de forma ampla toda a Instituição, permitindo que os riscos sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, visando suportar o desenvolvimento de suas atividades. A Gestão de Riscos está relacionada aos princípios, cultura, estruturas e processos para aprimorar o processo decisório e o alcance dos objetivos estratégicos. É um processo contínuo e em desenvolvimento que percorre a estratégia do Nubank e sua implementação, para apoiar a administração a minimizar suas perdas, bem como maximizar seus lucros e proteger os valores da companhia.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Nubank considera o tamanho e a complexidade de seus negócios, o que permite o acompanhamento, o monitoramento e o controle dos riscos aos quais está exposto. O processo de gerenciamento de riscos está alinhado às diretrizes da administração, que, com apoio e assessoramento de comitês e fóruns técnicos internos, definem os objetivos estratégicos, incluindo o apetite ao risco. A estrutura de gerenciamento de riscos contempla políticas, diretrizes, papéis e responsabilidades com o intuito de identificar, avaliar, tratar e monitorar os principais riscos. Por outro lado, as unidades de controle e gerenciamento de capital dão suporte por meio de processos de monitoramento e análise de risco e capital.

O Nubank considera que uma declaração de apetite a riscos ("RAS" na sigla em inglês para Risk Appetite Statement) é um instrumento essencial para apoiar o adequado gerenciamento de riscos da Companhia, bem como direcionar a tomada de decisão. Portanto, seu desenvolvimento está alinhado ao plano de negócios, desenvolvimento da estratégia e capital. O Nubank, seguindo os processos internos de governança, definiu uma RAS que prioriza os principais riscos, incluindo declarações qualitativas e, quando apropriado, métricas quantitativas.

O Nubank opera no modelo de três linhas de defesa, o qual auxilia a identificar estruturas e processos que melhor suportam a realização dos objetivos e facilitam a ter uma estrutura robusta de governança e gestão de risco.



Primeira Linha: funções/áreas de negócio e de suporte ou atividades com exposição a riscos, cujos integrantes são responsáveis por sua gestão de acordo com políticas, limites e demais condições definidas e aprovadas pela Diretoria Executiva. A primeira linha deve dispor dos meios para identificar, medir, tratar e reportar os riscos.

Segunda Linha: constituída pelas áreas de gerenciamento de riscos, controles internos e compliance. Zela pelo controle efetivo dos riscos e assegura que eles sejam geridos de acordo com o nível de apetite definido. Responsável pela proposição de políticas de gestão de riscos, desenvolvimento de modelos e metodologias de riscos, estabelecimento de limites e supervisão da primeira linha.

Terceira Linha: composta pela Auditoria Interna, é responsável por avaliar periodicamente de forma independente se políticas, métodos e procedimentos são adequados, além de verificar a sua efetiva implementação.

3. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE DO GERENCIAMENTO DE RISCOS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

A governança de gerenciamento de riscos, incluindo os Riscos SAC, e de capital permeia diversos níveis dentro do Nubank, sendo a Diretoria Executiva responsável por estabelecer e aprovar diretrizes, políticas e alçadas para a gestão de riscos e de capital.

O processo de reporte de riscos à Diretoria é realizado por meio da estrutura de governança de fóruns técnicos e Comitê Executivo de Riscos, órgãos colegiados que contam com a participação de representantes da Diretoria Executiva do Nubank. Os resultados das avaliações de riscos são apresentados nos respectivos fóruns, para deliberação em relação aos planos de ação pertinentes. Assuntos priorizados são levados para decisão do Comitê Executivo de Riscos. As métricas de monitoramento dos riscos priorizados na RAS são mensalmente apresentadas e discutidas no Comitê Executivo de Riscos incluindo, mas não se limitando a, medidas de monitoramento de riscos financeiros e de capital.

Descrevemos abaixo as atribuições de cada um dos componentes da estrutura de gerenciamento de riscos e capital.

Diretoria Executiva

Órgão estatutário que possui, conforme previsto no Estatuto Social, amplos poderes para administrar a Companhia e para realizar todos os atos e operações relacionadas ao objeto social, observando as disposições previstas no Artigo 9º do Estatuto Social, que descreve as matérias sobre as quais há previsão expressa de deliberação pela Assembleia Geral. Ainda, compete à Diretoria, dentre suas demais atribuições, a aprovação, implementação e revisão de estruturas, políticas e relatórios da Companhia sobre (i) governança e controles internos; (ii) a prevenção aos crimes de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; (iii) o gerenciamento de riscos operacionais, de crédito, mercado e de liquidez; e (iv) gerenciamento de riscos sobre o tema social, ambiental e climático, compatíveis e integradas às demais políticas do Nubank;

A Diretoria Executiva possui caráter decisório, sendo responsável por decidir os assuntos relacionados à administração dos negócios da Companhia e das entidades integrantes do Nubank incluindo suporte operacional, recursos humanos, alocação de capital, e projetos relevantes nas áreas de tecnologia, infraestrutura e serviços.

A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor Presidente, pelos Diretores Vice-Presidentes e pelos Diretores, e poderá contar com a presença de membros externos, se assim a Diretoria entender conveniente.

Dentre suas responsabilidades, destacam-se:

- Estabelecer as funções e responsabilidades inerentes à estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos (inclusive para os riscos SAC);
- Para fins do gerenciamento de riscos e do gerenciamento de capital, fixar os níveis de apetite por riscos na RAS e revisá-los, com o auxílio do CRO e dos comitês de assessoramento pertinentes;
- Aprovar e revisar com periodicidade mínima anual:
 - as políticas, estratégias e os limites de gerenciamento de riscos (incluindo os riscos SAC);
 - as políticas, estratégias de gerenciamento de capital;
 - o programa de testes de estresse;
 - as políticas para a gestão de continuidade de negócios;
 - o plano de contingência de liquidez; e
 - o plano de capital;
- Assegurar a aderência às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos (incluindo os riscos SAC), garantindo efetiva disseminação em todas as esferas da Companhia;
- Assegurar a correção tempestiva das eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos (incluindo os riscos SAC); e da estrutura de gerenciamento de capital;
- Aprovar alterações significativas nas políticas, estratégias, bem como em sistemas, rotinas e procedimentos, em decorrência de riscos;

- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na Companhia;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos (incluindo os riscos SAC) e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada não incentive comportamentos incompatíveis com um nível de risco considerado prudente e definido nas políticas e estratégias de longo prazo adotadas pela Instituição;
- Assegurar a existência de níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez;
- Promover o gerenciamento e manter-se informado sobre os riscos mais importantes que a organização enfrenta com o objetivo de possibilitar a avaliação da exposição aos riscos e tomar decisões em conformidade com a definição de apetite e tolerância a riscos da Instituição e autorizar a liquidação de ativo ou limitação de linhas de negócio na vigência de crises de liquidez;
- Nomear e destituir o Diretor de Riscos (CRO); e
- Indicar as diretrizes a serem seguidas no programa de testes de estresse e aprovando os cenários, quando utilizada a metodologia de análise de cenários.

O Nubank estabeleceu um Comitê de Riscos, que é um órgão regulatório e não estatutário, de caráter permanente e consultivo, que atua em atendimento aos requisitos regulatórios da Resolução CMN no 4.557/17. O Comitê de Riscos tem por objetivo assessorar a Diretoria no desempenho de suas atribuições relativas à gestão e controle dos riscos corporativos, sistema de controles internos, gerenciamento de riscos social, ambiental e climático, gerenciamento de capital e compliance, incluindo prevenção a lavagem de dinheiro, acompanhando o nível de exposição a riscos da Companhia de acordo com sua RAS. Também visa adotar estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos e mitigação de riscos aplicáveis ao Nubank. Suas atribuições e competências estão estabelecidas em seu Regimento Interno.

Diretor de Riscos ("CRO" na sigla em inglês para - Chief Risk Officer)

- Responsável pelo gerenciamento contínuo e integrado de riscos (incluindo os riscos SAC) do Nubank;
- Não pode desempenhar funções relativas às áreas de negócios e à administração de recursos de terceiros;
- Responsável por garantir uma segunda linha independente no monitoramento e controle integrado de riscos da Organização, assegurando a eficácia e efetividade dos procedimentos e modelos adotados na gestão de riscos executado pelas equipes da primeira linha;
- Coordenar e estabelecer, em conjunto com a Diretoria Executiva e seus órgãos de governança, o apetite por riscos da Organização, assegurando a documentação do seu resultado na RAS; e
- Aprovar e revisar, em conjunto com a Diretoria Executiva e seus órgãos de governança, as políticas e estratégias para o monitoramento e controle de riscos da Organização.

Governança de Comitês Executivos e Fóruns Técnicos

Outro elemento importante da estrutura de gerenciamento de risco do Nubank é a estrutura de comitês e fóruns técnicos. Esses órgãos de governança foram projetados e implementados para acompanhar e assessorar a Diretoria Executiva sobre aspectos associados à administração e controle da Organização.

Comitê de Riscos: tem como objetivo assessorar a Diretoria Executiva no desempenho de suas funções de gerenciamento e controle de riscos, monitorando o nível de exposição a riscos de acordo com a RAS. Também visa adotar estratégias, políticas e medidas destinadas a disseminar a cultura de controles internos e mitigação de riscos. Ocorre mensalmente e seus membros obrigatórios são o Country Manager, o Chief Risk Officer ("CRO") e um membro não executivo independente.

Comitê de Crédito: tem como objetivo revisar e supervisionar as estratégias de crédito, bem como revisar seus impactos nos resultados da Organização, no ambiente macroeconômico e nas informações de risco, no mercado de crédito e nos concorrentes. Ocorre mensalmente, com os principais temas registrados em atas. O Comitê de Crédito é composto pelo Diretor de Riscos e membros das áreas de Negócios e de Crédito. Suas atribuições e competências estão estabelecidas em seu Regimento Interno.

Comitê de Auditoria: suas principais atribuições são avaliar o desempenho e o andamento dos trabalhos da Auditoria

Interna, da auditoria independente, bem como dos respectivos relatórios relacionados aos sistemas de controle interno, para seguir as recomendações feitas pelos auditores internos e independentes à administração, bem como avaliar e opinar sobre as demonstrações financeiras. É composto por três a sete membros, com sua maioria sendo independentes. Reúne-se no mínimo trimestralmente, e suas decisões são formalizadas em atas.

Fóruns Técnicos: reuniões regulares para discutir e propor recomendações ao Comitê de Riscos. Cada um dos tópicos listados a seguir possui seu próprio fórum técnico, com a participação de executivos de áreas associadas: contabilidade e impostos, risco operacional e controles internos, gerenciamento de ativos e passivos ("ALM") / capital, riscos de tecnologia da informação ("TI"), proteção de dados, compliance, prevenção à fraudes, combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ("AML/FT"), revisão de produtos, provisões de crédito, relacionamento com clientes, testes de estresse e sustentabilidade (gerenciando os riscos SAC). Seus escopos, composições e periodicidades de reuniões estão previstos em seus respectivos Regimentos Internos.

No Brasil, o Nubank possui um Fórum Técnico de Risco de Sustentabilidade (gerenciando e assegurando os Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos), responsável por recomendar ajustes e/ou propor políticas, deliberar sobre aspectos de riscos de clientes e/ou produtos, avaliar e deliberar sobre mudança significativa na legislação aplicável ou em processos internos que possam impactar as funções de governança estabelecidas para esses critérios. Também são abordados temas como a RAS (Risk Appetite Statement) e apresentados mecanismos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar e relatar eventos de risco a cada área de negócios e de suporte (primeira linha), além de disseminar a cultura de controle para outros colaboradores.

Esse Fórum é um subcomitê do Comitê de Riscos, que por sua vez está vinculado à Diretoria Executiva.

4. PROCESSO DE REPORTE

O reporte dos principais riscos sociais, ambientais e climáticos e seu respectivo monitoramento é feito por intermédio de relatórios produzidos pela Gerência de Riscos de Sustentabilidade e pelo Fórum Técnico de Risco de Sustentabilidade, com periodicidade mensal, os quais são submetidos à análise do Comitê Executivo de Riscos, quando houver variações significativas nos riscos da empresa ou assunto sensível, poderá ser distribuídos também para a Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e outras gerências que sejam correlacionadas com o tema.

5. CRITÉRIOS DE ASSEGURAÇÃO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Os critérios de asseguarção dos riscos SAC são atrelados às atividades desenvolvidas pelo Nubank que tenham potencial de ocorrência de perdas por exposição a eventos ou impactos de origem social, ambiental e/ou climática. A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática ("PRSAC"), estabelece diretrizes de gerenciamento dos temas sociais, ambientais e climáticos. Já o gerenciamento destes riscos é realizado por meio de procedimentos específicos alinhados às diretrizes do Banco Central do Brasil e são compatíveis com o modelo de negócios e com a natureza das operações, bem como a complexidade e tamanho dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos do Nubank. Os mecanismos de identificação e monitoramento desses riscos incluem:

i-) Avaliação de novos produtos a partir desses critérios, e para os riscos identificados são estabelecidos planos de ação e monitoramento;

ii-) Análise de fornecedores a partir de um questionário sobre os temas sociais, ambientais e climáticos, bem como a continuidade de negócios e outros riscos operacionais. Além disso, há uma avaliação desses temas proativamente pelas áreas de AML (Anti Money Laundering na sigla em inglês), Compliance e ESG. Se identificado algum risco, e se o mesmo não for apropriadamente mitigado, pode-se tornar um impeditivo para prosseguir com a contratação do fornecedor.

iii-) Avaliação das operações de atacado, que envolvem clientes corporativos (incluindo aquisições no mercado secundário e/ou garantia firme na subscrição de debêntures ou instrumentos equivalentes) de acordo com as diretrizes do nosso manual de identificação, avaliação e classificação dos riscos SAC. Essas operações são avaliadas durante o processo inicial de originação via aplicação e avaliação de um questionário, a partir do qual é designado um rating de risco de sustentabilidade (onde é considerado os riscos SAC de acordo com as diretrizes internas) para esses clientes.

6. MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O monitoramento ocorre por diferentes mecanismos de processos e controles, dentre eles, destacam-se o monitoramento da RAS, a revisão contínua e o aprimoramento dos procedimentos e políticas internas do Nubank (que são a base para que as funções sejam desempenhadas em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes internas), bem como os relatórios que são tempestivamente emitidos pela Gerência de Riscos de Sustentabilidade e pelo Fórum Técnico de Risco de Sustentabilidade para a alta administração.